



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO – CGM

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

| PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO | | |
|---|--|--------------------------------------|
| Parecer nº 2018297 | | |
| Interessado | Secretaria Municipal de Educação - SEMED | |
| Modalidade de Licitação | Concorrência Pública nº 002/2016 | |
| Ordenador de Despesa | Marluce Santos de Pinho | |
| Assunto/ Objeto | Análise técnica do 3º termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 071/2016– Desmontagem, construção, ampliação, pintura e pequenos reparos de Escolas da Rede Municipal de Santarém. | |
| Contratada | Construtora Dourado e Carvalho Const. Ltda - EPP | Valor: R\$ 1.037.748,73 |
| Contrato nº | 071/2016 | Vigência: de 20/01/2018 a 20/06/2018 |
| Fiscal do Contrato | Lauro Sérgio Costa Silva | |

I - RELATÓRIO:

Trata-se da análise técnica dos autos do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2016, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2016 – SEMED que teve como objeto desmontagem, construção, ampliação, pintura e pequenos reparos de Escolas da Rede Municipal de Santarém. O qual deu entrada nesta Controladoria, por meio do memorando nº 143/2018 – SEMED em 02/04/2018 às 08horas e 20min, para Análise obrigatória e emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2016:

Trata-se de prorrogação de prazo, cuja vigência é prorrogada por mais 05 (cinco) meses, compreendido entre o período de 20/01/2018 até 20/06/2018, com base no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- Print dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos no Portal da transparência de Santarém (sem paginação);
- Listagem de Contrato do 1º e 2º Termos Aditivos do Contrato 071/2016 no Mural de Licitações (sem paginação);
- Três cópias do 3º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas (sem paginação);
- Publicação no Diário Oficial da União, seção 3, nº 47 no dia 09 de março de 2018 (sem paginação);
- Extrato do Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMED, 09/01/2018 (sem paginação);
- Parecer Técnico nº 04/2018 do Engenheiro Civil solicitando Aditivo de Prazo, 03/01/2018 (fl. 01);
- Manifestação da empresa contratada em prorrogar a vigência do contrato, 03/01/2018 (fl. 02);
- Manifestação preliminar quanto à necessidade de prorrogação de prazo do contrato, 03/01/2018 (fl. 03);
- Autorização da ordenadora de despesa, 04/01/2018 (fl. 04);
- Justificativa para a prorrogação do prazo, 05/01/2018 (fls. 05 e 06);
- Minuta do 3º Termo Aditivo (fls. 07 e 08);
- Cópia do 2º Termo Aditivo (fls. 09 e 10);
- Cópia do 1º Termo Aditivo (fls. 11 e 12);
- Cópia do Contrato nº 071/2016- SEMED (fls. 13 a 18);
- Parecer Jurídico nº 006/2017 emitido pelo Procurador Jurídico Danilo Machado Aguiar – OAB/PA nº 12.627 **“esta Procuradoria Jurídica, entende ser possível o aditamento pretendido para a continuidade da contratação de empresa habilitadas para desmontagem, construção, ampliação, pintura e pequenos reparos de escolas da rede municipal de Santarém”** (negrito nosso), 20/12/2017 (fls. 19 a 22);
- Procuração Pública da empresa Dourado e Carvalho, 07/12/2015 (fls. 23 e 24);
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 25 a 31);
- Portaria nº 152/2017 de 30/05/2017 designando o servidor Lauro Sérgio Costa Silva como fiscal titular do contrato (fl. 32);
- Memo. Nº 030/2018 – SEMED de reserva de dotação orçamentária, 26/03/2018 (fl. 33);
- Demonstrativo de Reserva Orçamentária do sistema MRB - contábil, 26/03/2018 (fl. 34);
- Parecer Técnico nº 04/2018 do Engenheiro Civil Lauro Sérgio Costa Silva solicitando Aditivo de Prazo, 03/01/2018 (sem paginação);



PREFEITURA DE SANTARÉM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

- Boletim de medição nº 03 – Escola São José. Assinado pelo Engenheiro Civil e fiscal do contrato, Secretaria de Educação e representante da Construtora Dourado e Carvalho (sem paginação);
- Relatório fotográfico – BM 03, assinado pelo Engenheiro e fiscal do contrato (sem paginação).

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor

| Demonstrativo do Contrato nº 071/2016 | | | | | R\$ 1.037.748,73 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|------------------|
| EXERCÍCIO | EMPENHADO | CANCELADO | TOTAL | PAGO | SALDOS A PAGAR |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2017 | 664.871,32 | 0,00 | 664.871,32 | 664.871,32 | 0,00 |
| TOTAL | 664.871,32 | 0,00 | 664.871,32 | 664.871,32 | 0,00 |

Fonte MRB acesso no dia 03/04/18 às 10h e 02min.

III – PARECER:

Na análise da documentação acostada na pasta e do 3º Termo Aditivo constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº. 8.666/93. **RECOMENDAMOS:** emissão de empenho, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e no sistema MRB, dando continuação dos atos necessários para sua conclusão.

Santarém (PA), 10 de abril de 2018.

Antonia Elsilene Moura Lima
Técnica do Controle Interno
Matrícula nº 52.321



Roberta Rebelo Merabet
Responsável pelo Controle Interno
Decreto nº 13/2018 - SEMGOF